



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.612.481/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Cultura, o PARECER JURÍDICO favorável ao prosseguimento da contratação e a conclusão do Agente de Contratação; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a instauração a abertura de credenciamento. Uma vez que foi considerado o impacto na execução orçamentária, havendo ademais, compatibilidade com as previsões do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE ARBITRAGEM (CAMPO E FUTSAL), COMPOSTA POR ARBITRO, AUXILIARES, ANOTADOR, MESÁRIO E MUNIDA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS.

VALOR TOTAL: R\$ 51.522,00 (Cinquenta e um mil quinhentos e vinte e dois reais).

Determino, ainda, que seja o presente Processo autuado, protocolado e numerado e que seja dada toda publicidade legal necessária, em atendimento ao que preceitua a Lei 14.133/2021.

Pintópolis, 12 de junho de 2024.

Ley Lopes dos Santos
MG - 11.438.442 SSP/MG
PREFEITO
Prefeitura de Pintópolis - MG

Ley Lopes dos Santos
Prefeito Municipal